Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UFMG

SEGUNDO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2023

Membros Titulares	**Membros Suplentes**
Bruna Figueiredo Manzo Fernanda Penido Matozinhos Carolina da Silva Caram Flávia Falci Ercole	Maria Odete Pereira Alexandra Dias Moreira D'assunção

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Alexandra Dias Moreira D’assunção

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) para ingresso em 2023/2, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNA FIGUEIREDO MANZO
Data: 04/08/2023 10:54:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof(a) Bruna Figueiredo Manzo

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Carolina da Silva Caram
Prof(a). Carolina da Silva Caram

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Fernanda Penido Matozinhos.

Prof(a) Fernanda Penido Matozinhos

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

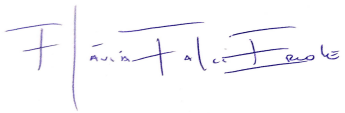
Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Flávia Falci Ercole

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o segundo processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) para ingresso em 2023/2º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Maria Odete Pereira

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2023.